

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA № 69, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a necessidade de continuidade do serviço público, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão eleitoral designada para realizar a escolha da Coordenação do curso de Licenciatura em Matemática - EaD, no termos da Portaria nº 34, de 4 de março de 2022.

Art. 2º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de abril de

2022.

